

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – 2020/2021

QUEM PODE CANDIDATAR-SE:

Todos os alunos dos 1º, 2º e 3º ciclos abrangidos pelos 1º e 2º escalões do abono de família;

ENTREGA DA CANDIDATURA:

Entre 11/05/2020 e 19/06/2020, para o e-mail: sase.sec.eliasgarcia@gmail.com

DOCUMENTOS A ENVIAR para o e-mail indicado:

- 1 – Impresso de candidatura (em anexo), preenchido (em letra maiúsculas).
- 2 - Declaração, **atualizada**, comprovativa do posicionamento no escalão do abono de família emitido pelos serviços de Segurança Social ou, quando se trate de trabalhador da administração pública, pelo serviço processador;
- 3 – (Apenas para os alunos abrangidos pelo 2º escalão, em que o pai ou a mãe se encontrem em situação de desemprego há mais de 3 meses) - Declaração de situação de desemprego, **atualizada**, emitida pelo Centro de Emprego, que indique a data a partir da qual se encontram inscritos na referida instituição.



- Quem puder imprimir, deve preencher e assinar o impresso; fazer um scan ou tirar uma foto do impresso preenchido e assinado (frente e verso) e do(s) documento(s) a juntar à candidatura e enviar para o e-mail acima indicado com a identificação do aluno (Nome completo, ano e turma), **até 19/06/2020**.

4º - Quem não puder imprimir, deve preencher o impresso clicando em cima dos campos a preencher; gravar e enviar, juntamente com os documentos necessários, para o e-mail acima indicado, com a identificação do aluno (Nome completo, ano e turma), **até 19/06/2020**.

